

MANUAL DE INSTRUÇÕES +

TUDO AOS DIREITOS

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS PARA JOVENS
EM CASAS DE ACOLHIMENTO

Mariana Oliveira
Joana Antão
Francisca Pimentel
Maria Andresen
Elvira Lopes
Soraia Teles

Fevereiro de 2016



AGRADECIMENTO

Não poderíamos começar este manual sem retribuir um agradecimento profundo, aos nossos jovens e adultos que tão bem nos acolheram e acolhem e tornam todos os nossos projetos possíveis, verdadeiros e, até, impactantes.

Somos uma equipa de psicólogas e sociólogas que procuram afincadamente contribuir para que crescer em casas de acolhimento possa ser um processo suave e reparador. Acreditamos, sobretudo, nas relações e na força que estas têm para, mais do que reparar, fazer crescer.

ÍNDICE

1. ANTES DA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO	P06
1.1 Tudo aos Direitos	P07
2. MODO DE UTILIZAÇÃO	P08
2.1 PEÇAS	P09
2.1.1 Os Jovens	P10
2.1.2 Os Adultos	P10
2.1.3 Cidadania e Direitos Humanos	P11
2.2 MONTAGEM DAS PEÇAS	P12
2.2.1 Sessões de Desenvolvimento Pessoal	P12
2.2.2 Formação a Cuidadores	P13
2.2.3 Interseções	P14
2.2.4 Educação de Pares	P14
2.2.5 Sessões Abertas	P15
3. RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	P16
4. GARANTIA	P18
4.1 PARTICIPAÇÃO E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO	P19
4.1.1 Livro de Opinião / Caixa de Sugestões	P20
4.1.2 Assembleia de Moradores	P20
4.1.3 Personalização dos Espaços Individuais e Comuns	P21
4.1.4 Negociação de Regras da Casa	P21
4.1.5 Idealização e Organização de Novas Atividades por Iniciativa dos Jovens	P22
4.1.6 Trabalho em Rede	P22
4.2 TESTEMUNHOS NA PRIMEIRA PESSOA	P23
4.2.1 Jovens	P23
4.2.2 Cuidadores	P23
5. APOIO TÉCNICO	P26
5.1 CONTACTOS	P27
5.2 BIBLIOGRAFIA	P27
6. MADE IN	P28
6.1 GIS - Gabinete de Intervenção em Saúde	P29
6.2 APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento	P30
6.3 IAC - Instituto de Apoio à Criança	P30
6.4 EEAGrants/FCG - Fundação Calouste Gulbenkian	P30
7. ANEXOS	P32



1 ANTES DA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO



PARABÉNS!

Acabou de adquirir o Tudo aos Direitos, um programa de promoção da cidadania e dos direitos humanos de jovens residentes em casas de acolhimento. De forma a melhor o conhecer e utilizar corretamente, o Tudo aos Direitos foi materializado neste manual de instruções, cuja leitura atenta e integral é indispensável para uma ótima intervenção.



ADVERTÊNCIA: A APDES e o GIS (Cap. 6) não se responsabilizam por eventuais transtornos causados por um aumento de cultura geral, pensamento crítico e poder de argumentação dos jovens que sejam alvo da intervenção do Tudo aos Direitos.

1.1. TUDO AOS DIREITOS

«Eu adoro o Tudo aos Direitos!» (F., 16 anos)

O Tudo aos Direitos é um programa de promoção da cidadania e dos direitos humanos, dirigido a jovens residentes em casas de acolhimento.

O Tudo aos Direitos foi desenvolvido pelo Gabinete de Intervenção em Saúde (GIS) em quatro instituições parceiras de longa data que já têm sido alvo de outras intervenções deste Gabinete em temáticas como a saúde sexual, a saúde mental, a prevenção de consumos de álcool e de substâncias psicoativas, a autonomia, entre outras. O programa dividiu-se em duas fases: na primeira fase, decorreu a intervenção direta com jovens e cuidadores; na segunda fase, deu-se a disseminação da experiência e do conhecimento adquiridos a outras casas de acolhimento, através da educação de pares, posta em prática tanto pelos jovens como pelos adultos. Aconselha-se a sua utilização apenas por profissionais habilitados e somente para os efeitos desejados: aumentar os níveis de participação dos jovens nas instituições que os acolhem, torná-los conscientes dos seus direitos e deveres enquanto cidadãos e aumentar o seu conhecimento sobre direitos humanos.



2 MODO DE UTILIZAÇÃO



2.1. PEÇAS

O Tudo aos Direitos é constituído por várias peças que devem ser utilizadas em simultâneo. Não tente fazer funcionar este equipamento sem se assegurar de que todas as peças estão em bom estado e encaixadas de forma a se associarem numa unidade funcional.

As peças principais são jovens residentes em casas de acolhimento e os seus cuidadores. Estas peças existem em duplicado: os originais são os jovens e os cuidadores alvo da aplicação direta do Tudo aos Direitos; os duplicados são os jovens e os cuidadores com quem os originais praticam a educação de pares. Estas peças, contudo, só alcançam o seu potencial máximo quando utilizadas em conjunto com as restantes: a cidadania e os direitos humanos.



ADVERTÊNCIA: a descrição destas peças baseia-se na experiência que a equipa técnica do GIS foi adquirida no contato direto com jovens acolhidos e com os seus cuidadores, no âmbito de projetos anteriores, pelo que a omissão de informação relevante ou informação contraditória com a realidade de quem utilize este manual, deve ser desvalorizada à partida.

2.1.1 OS JOVENS

O Tudo aos Direitos é especialmente indicado para jovens a partir dos 12 anos, em situação de acolhimento. Ao integrar uma casa de acolhimento, os jovens deparam-se com a necessidade de encontrar o seu papel na “grande família” criando um espaço para participar lá dentro. Precisam, por isso, de ser devidamente apoiados e encaminhados durante o seu crescimento, de forma a que todo o seu potencial seja aproveitado e canalizado na direção da participação e da reivindicação de direitos.

2.1.2 OS ADULTOS

Os adultos contemplados no Tudo aos Direitos são os cuidadores dos jovens nas casas de acolhimento. Presentes no quotidiano destes jovens desde o seu primeiro dia na casa, os cuidadores são os responsáveis pela transmissão de regras mas também de valores, pelo acompanhamento dos jovens nas tarefas diárias bem como na definição do seu futuro. É também através deles que se pode desbravar um caminho com vista à participação. Muitos dos cuidadores carecem de formação específica nesta área, sendo que as falhas a este nível se estendem aos temas da cidadania e dos direitos humanos.



2.1.3 CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

“Aprendemos que temos direitos (...) e não só, também temos deveres!”

(C., 14 anos)



“Agora já sei muitos direitos humanos (...) e como relacionar os direitos humanos com o dia-a-dia.”

(D., 12 anos)

A cidadania é o conjunto de direitos e deveres que cada pessoa possui enquanto cidadão de uma determinada comunidade. Ao consciencializar os jovens sobre os seus direitos e deveres, estimulando-os a participar ativamente na casa onde residem, pretende-se que os mesmos sejam capazes de replicar este modelo de funcionamento noutros espaços (escola, trabalho, etc.), tornando-se cidadãos responsáveis e ativos na sociedade. Esta questão é particularmente importante no momento da sua autonomia, daí a relevância em ser reforçada precocemente.

Os direitos humanos são um conjunto de direitos detidos por todas as pessoas de forma igual, universal e permanente. Estão inerentes à própria condição de ser humano, contudo nem sempre são conhecidos, aplicados ou reivindicados. Crê-se que trabalhando os direitos humanos com os jovens estes ficarão a conhecer mais sobre esses mesmos direitos, mas também verão estimulada a sua vontade de participar na construção de um mundo melhor.

2.2 MONTAGEM DAS PEÇAS

A montagem das peças não obedece a instruções precisas nem predeterminadas, estando preparadas para encaixar umas nas outras independentemente da sua posição e/ou ordem de utilização, contudo são interdependentes. Isto é, o funcionamento pleno do Tudo aos Direitos só é conseguido quando as peças funcionam em conjunto, tipo engrenagem. Por outras palavras, a apropriação, por jovens e cuidadores, de um novo olhar sobre a forma de viver a cidadania e os direitos humanos cria verdadeiras condições para a transformação de mentalidades e para a quebra de ciclos de preconceitos, violência e relacionamentos sociais disfuncionais.

2.2.1 SESSÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL



“Pelo menos uma vez por semana podemos expressar a nossa opinião.” (J., 21 anos)

O desenvolvimento de competências pessoais e sociais junto dos jovens, assim como a abordagem de temas específicos (descritos abaixo), poderá constituir-se como uma via para a criação de ferramentas de empoderamento dos jovens, no que respeita ao exercício pleno da cidadania e à prossecução dos seus direitos. As sessões de desenvolvimento pessoal consistem em sessões semanais, que decorrem nas casas de acolhimento e onde se privilegiam as metodologias e as dinâmicas de grupo interativas na abordagem dos temas. Aqui, o grupo funciona como motor e instrumento de aprendizagem, o que permite ao jovem aprender através da ação e de forma validada pelos outros. As sessões foram delineadas uma a uma pela equipa do GIS, no que diz respeito aos temas e à sua ordem, fazendo depender estas escolhas das características e estado do grupo, bem como dos objetivos do projeto. As sessões foram divididas em quatro grandes temáticas: Desenvolvimento Pessoal, Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos. Dentro desta moldura, abordam-se os seguintes temas: autoconceito e autoestima; coesão de grupo; tomada de decisão; comunicação; participação na instituição; tomada de perspetiva social; assertividade; resolução de problemas; introdução aos direitos humanos; racismo, xenofobia e discriminação; identidade e igualdade de género; violência no namoro; homofobia; introdução à cidadania; bem privado e bem comum; cibercidadania e cyberbullying; educação para o consumo e gestão financeira; projeto de vida e autonomia.



2.2.2 FORMAÇÃO A CUIDADORES

“Estes momentos de reflexão, orientados por pessoas idóneas, permitem termos consciência dos nossos erros (...).”

“Só assim conseguimos mudar a vida de cada criança/jovem que depende de nós para conquistar um futuro melhor.” (S., 36 anos)

Estes profissionais são determinantes no crescimento e no desenvolvimento psicossocial destes jovens enquanto elementos privilegiados de proximidade, de capacitação e de mudança. É, por isso, crucial a intervenção e discussão com os cuidadores, alimentando modificações nas mentalidades, nos comportamentos e nas formas de educar e orientar o próximo, aprofundando as suas competências pessoais e técnicas. Ao capacitar os cuidadores e ao incentivá-los a passarem à ação, a intervenção sairá reforçada e ver-se-á aumentada a probabilidade, quer de promover a mudança nos jovens, quer de perpetuar no tempo os resultados do programa, abrangendo muitos outros jovens no futuro.

Os cuidadores participam em ações de formação mensais, em que se pretende que exista partilha de conhecimentos e que se estimule a reflexão, favorecendo a adoção de uma atitude promotora da participação dos jovens na casa, assim como da defesa dos seus direitos. Desta forma, são tratados os seguintes temas: cidadania e direitos humanos; comunicação; gestão de conflitos; prevenção do stress e gestão do tempo; gestão dos afetos, promoção da participação e autonomia dos jovens; técnicas de relaxamento.

2.2.3 INTERSEÇÕES

*“Gostei daquelas (sessões) que fizemos no salão com os adultos, podíamos fazer mais vezes!”
(M., 15 anos)*

*“Sugiro que se insista em que toda a gente esteja presente e deveriam acontecer mais vezes.”
(A., 33 anos)*

As intersecções são momentos privilegiados de encontro entre jovens e cuidadores onde se promove o diálogo e a reflexão conjunta, com o objectivo de introduzir mudanças na casa que promovam a participação dos jovens na realidade da mesma. Prevê-se a realização periódica e frequente de reuniões entre jovens e cuidadores, dinamizadas pelos técnicos do Tudo aos Direitos, promovendo assim a articulação entre duas peças fundamentais e apoiando a participação ativa dos jovens na defesa dos seus direitos. Com o decorrer do tempo é importante autonomizar o grande grupo, passando os técnicos do Tudo aos Direitos a ter um papel menos ativo, para que o término do programa não seja sinónimo do fim desta actividade.

2.2.4 EDUCAÇÃO DE PARES

*“A minha experiência como educador de pares é uma experiência brutal, pelo menos para a minha idade.”
(R., 17 anos)*

A segunda fase do projeto tem como principal objetivo a partilha de experiências e conhecimentos, através da educação de pares. Desta forma, é esperado que os jovens e cuidadores disseminem os seus conhecimentos aos seus respectivos pares dentro da casa ou a outras casas de acolhimento, bem como participando em seminários ou outras reuniões do género. A relação entre pares facilita a abertura de canais de comunicação eficazes na transmissão de informação e partilha de experiências. Os jovens e adultos do Tudo aos Direitos assumem, assim, um papel ativo no processo de implementação do programa, o que contribui não só para a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo das sessões, mas também para um reforço da motivação necessária para os pôr em prática.



2.2.5 SESSÕES ABERTAS

As sessões abertas decorrem fora dos espaços das instituições, onde são trabalhadas as temáticas desenvolvidas nas sessões de desenvolvimento pessoal com os jovens e onde se criam momentos de descoberta de novos contextos e atividades. Para além disso, estes momentos são ótimas oportunidades para fomentar o exercício da participação e da cidadania. Por outro lado, as sessões abertas também podem fazer parte da intervenção com os adultos, seguindo a mesma lógica dos benefícios para a aprendizagem e para a disponibilidade mental das pessoas, que mais facilmente se conseguem abstrair das exigências do dia a dia e debruçar-se sobre os temas da cidadania e dos direitos humanos.





3

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

PROBLEMA

Pouca motivação dos jovens para participar mais na casa.

Alteração na constituição dos grupos ao longo do programa (entram e/ou saem jovens).

Os temas cidadania e direitos humanos são de difícil compreensão para os jovens porque constituem uma “novidade” e parecem-lhes não ter importância para a sua vida.

Os temas cidadania e direitos humanos são de difícil aceitação pelos adultos porque não os associam aos temas prementes do dia-a-dia.

Pouca assiduidade dos adultos à formação (outras tarefas/ compromissos marcadas para a mesma hora).

RESOLUÇÃO DO PROBLEMA

Envolvê-los numa pequena mudança para que seja possível reconquistar a sua confiança.

Reforçar competências já trabalhadas: autoconceito e autoestima, coesão de grupo, comunicação...

Optar por dinâmicas de grupo originais e divertidas, estabelecendo constantemente um paralelo com a realidade presente e futura dos jovens.

Negociar os temas de formação na primeira sessão, relacionando os temas principais do projecto com a sua prática.

Flexibilizar as datas das sessões de forma a garantir o maior número de presenças e marcar as datas de sessão para sessão, avisando atempadamente os ausentes. No dia marcado, realizar a sessão com quem estiver presente, mesmo que não seja a maioria.



ADVERTÊNCIA: Estes são apenas alguns exemplos de problemas que podem decorrer ao utilizar este programa. Se o problema for outro para além dos descritos abaixo ou se o problema persistir, por favor contacte o GIS para obter assistência técnica.

4 GARANTIA



Ficam excluídos da garantia os programas sujeitos a má utilização, uso indevido e utilização para fins não profissionais, bem como quaisquer outras situações não previstas neste manual de instruções.

Os mecanismos de participação e os testemunhos abaixo são a prova da eficácia do Tudo aos Direitos e a promessa da permanência no tempo dos seus resultados.

4.1 PARTICIPAÇÃO E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO



«Queríamos ser ouvidos, mas mais do que tudo fizemo-nos ouvir.» (A., 19 anos)

Falar em participação remete para a expressão de críticas e sugestões, passando pelo desempenho de papéis em atividades e tarefas, pela organização de iniciativas e até à negociação de regras. De forma a que todos falem a mesma linguagem, recomenda-se a utilização da Escala de Participação de Roger Hart, tanto nas sessões de desenvolvimento pessoal com os jovens como nas acções de formação com os adultos. A partir de aqui, esclarece-se que participar é muito mais do que estar presente ou fazer parte de algo.

Os mecanismos de participação aqui apresentados são ideias que surgiram entre jovens e adultos das casas, aquando da utilização do Tudo aos Direitos. Se alguns deles garantem uma forma de participação permanente, outros somente abrem portas para uma participação esporádica, contudo igualmente relevante. Servem de exemplos, apenas, devendo ser adaptados a cada contexto específico.

4.1.1 LIVRO DE OPINIÃO / CAIXA DE SUGESTÕES

O Livro de Opinião, como o próprio nome indica, é um livro onde os jovens podem escrever o que pensam acerca dos mais variados assuntos, relacionados com a casa e as pessoas da casa. No entanto, o seu funcionamento quer-se com algumas regras. Seguem algumas sugestões dos jovens:

- todos os jovens da casa podem escrever, mas se forem menores de 12 anos só o podem fazer com a supervisão de um adulto;
 - pode ser anónimo;
 - o conteúdo deve ser construtivo, independentemente da opinião expressada ser uma apreciação negativa ou positiva;
 - os adultos não podem escrever opiniões, mas têm obrigação de consultar o livro diariamente, assinar o que lêem e responder no prazo de uma semana; para tal, nomeiam-se dois adultos responsáveis.
 - os adultos e os jovens elegem um representante para a reunião em que se debaterão os assuntos do livro e que acontecerá de dois em dois meses.
- À semelhança do Livro de Opinião, a Caixa de Sugestões é um depósito de ideias dos jovens, postas em prática sempre que for possível e justificável.

4.1.2 ASSEMBLEIA DE MORADORES

A Assembleia de Moradores consiste numa reunião onde se pretende discutir assuntos e tomar decisões relativamente à casa, em que a maioria de voto é soberana, logo, assenta em princípios democráticos. Baseado na experiência do Tudo aos Direitos, seguem as seguintes sugestões de regulamentação:

- as reuniões deverão ter um carácter trimestral;
- a realização da assembleia é da exclusiva responsabilidade das crianças e jovens;
- apenas as crianças, os jovens e o adulto Y (adulto designado pelas crianças e jovens para acompanhar a assembleia) podem estar presentes sem convocatória;
- deve ser nomeado um grupo responsável por orientar a reunião e fazer o seu resumo. Numa primeira fase este grupo será composto pelos elementos do projeto Tudo aos Direitos e mais tarde outros poderão propor-se;
- a participação na Assembleia é voluntária;
- dois dias antes da reunião deve ser enviado um papel para a casa a relembrar a sua realização;
- tendo em conta que todos as crianças e jovens podem participar, as decisões tomadas em Assembleia são representativas;

- a Assembleia pode realizar-se com qualquer número de participantes mas apenas podem ser realizadas votações mediante a comparência de pelo menos 50% das crianças e jovens;
- as votações são anónimas.

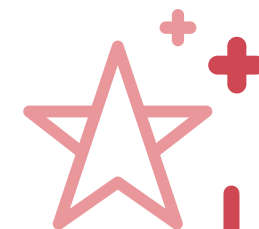


4.1.3 PERSONALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS INDIVIDUAIS E COMUNS

A personalização dos espaços individuais e comuns pode parecer, à primeira vista, com menor impacto. No entanto, esta atividade pode tratar-se de um marco de desenvolvimento participativo dos jovens. Esta personalização pode ser praticada no que respeita à decoração dos quartos, à reformulação de espaços comuns (salas de convívio, de estudo, de jantar, etc.), bem como à criação de salas temáticas em compartimentos sem função/ vazios (sala de relaxamento, biblioteca) ou de pequenos espaços em divisões de grandes dimensões (canto de leitura, local para brincadeiras dos mais pequenos, etc.). Dadas as alterações no espaço se repercutirem em todas as pessoas da casa, sugere-se a discussão das mudanças que se pretende implementar em Assembleia de Moradores, ou numa reunião similar, de forma a obter consensos e a garantir o bem-estar de todos aqueles que habitam a casa.

4.1.4 NEGOCIAÇÃO DE REGRAS DA CASA

Este é um mecanismo que apela à sensibilidade e ao bom senso. Sempre que possível, negociar regras da casa é um veículo excelente para a participação dos jovens, pois exige que recorram à sua capacidade de encontrar soluções harmoniosas para os vários intervenientes (adultos, crianças e jovens de diferentes idades) e compromete-os com as regras negociadas. Exemplos: regras de utilização do telemóvel e TV, negociação de horários e rotinas, formas de participação nas ementas, atividades a planear para a casa, horários e atividades de férias, entre muitos outros.



4.1.5 IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES POR INICIATIVA DOS JOVENS

Ter a iniciativa de pensar e de pôr em prática atividades diferentes para si e para os outros é um bom exemplo de participação por parte dos jovens. É óbvio que o apoio dos adultos no desenrolar dos acontecimentos é muitas vezes necessário já que, há questões logísticas e financeiras, entre outras, que os jovens não podem resolver autonomamente. E talvez seja sempre este o ideal de participação: que jovens e adultos formem uma boa equipa.

Apresentam-se, em seguida, três exemplos que ilustram este mecanismo de participação: um grupo de jovens dinamiza uma atividade temática para os mais novos da casa e subordinada a um determinado tema; outros jovens preparam um workshop de culinária para os mais novos, com a integração de menu para o jantar, em que os próprios vão às compras e cozinham para todos; outro grupo de jovens organiza uma formação para os adultos da casa convidando um especialista na cidadania e participação.

4.1.6 TRABALHO EM REDE

Este mecanismo permite o intercâmbio de conhecimentos e experiências, potenciando sinergias e promovendo uma melhor prática profissional na área do acolhimento. A criação da rede de trabalho Proteger+ surge em resultado da necessidade identificada pelos cuidadores nas ações de formação, os quais participam ativamente na mesma. A intenção é que se divulgue a rede por outras casas, enriquecendo-a em termos de formação e experiência profissional dos seus membros.

4.2 TESTEMUNHOS NA PRIMEIRA PESSOA

4.2.1 JOVENS

“Para nós, jovens, o programa Tudo aos Direitos é união, aprendizagem. É debate, é ter a possibilidade de ver o mundo de forma diferente. É ter a oportunidade de discutir o futuro e a liberdade, sem esquecer os momentos de diversão.”

“Para nós, este projecto foi extremamente divertido e enriquecedor.”

“Há quem nos ensine a andar, a falar, a sonhar... Há outros que nos ensinam como falar, qual o passo a seguinte a dar, que nos ajudam a crescer. Este projeto é isso, é a partilha, a aprendizagem, o desafio e a amizade.”

“Eu gostei muito pois há convívio entre nós e com as pessoas de fora. É bom ter mais gente que nos faça felizes!”

4.2.2 ADULTOS

«O Programa Tudo aos Direitos criou um espaço de reflexão sobre as nossas práticas, dinâmicas e vivências de forma a sintonizá-las cada vez mais com as necessidades dos jovens que nos estão confiados. Foi assim, ao mesmo tempo, um espaço catártico que nos permitiu estar em contato com as angústias e dificuldades que vamos sentindo no nosso dia-a-dia. É um tempo de formação tendo em conta as nossas necessidades. Relativamente aos jovens, julgo que foi um espaço importante no sentido de os levar a perceber que a verdadeira autonomia está intimamente relacionada com a responsabilidade das suas escolhas. E que a escolha do seu saber-estar tem repercussões na relação com os outros.»



«Vinte jovens de diferentes famílias, hábitos, tradições, costumes, e muito sofrimento. Uma casa com regras, dinâmicas e uma cultura própria. Nove adultos com diferentes saberes, tradições e costumes, a tentar compreender. Não, esta não é a apresentação de um qualquer reality show. Traduz de forma simplista a realidade da Casa de Acolhimento onde trabalho.

Durante 18 meses, jovens e adultos tiveram a oportunidade de serem cuidados, ouvidos e de parar para refletir acerca da forma como estão a desenvolver o seu trabalho. Tivemos a oportunidade de sermos vistos, todos os que escolhemos participar. Fomos alvo da preocupação de uma entidade com o único objetivo de desenvolver atividades que dessem resposta às necessidades e preocupações que levantamos.

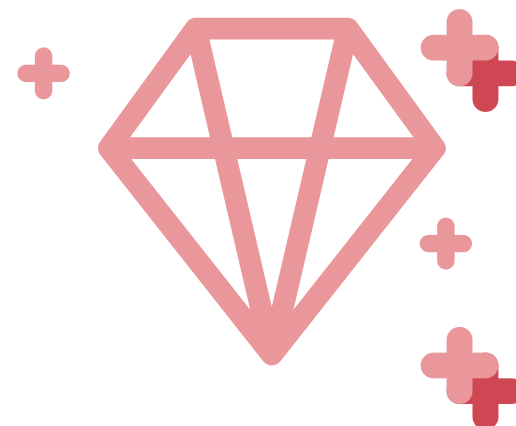
Muito foi feito, muito foi dito, muitas questões foram abordadas, mas mais do que isso, jovens e adultos tiveram a oportunidade pensar como podemos melhorar a “nossa casa”. Muito foi revelado, e, como muitas vezes acontece, como seria bom estar agora a começar!»

«Enquanto equipas técnica e educativa de uma casa de acolhimento, avaliamos positivamente o programa Tudo aos Direitos. Do programa, a par do impacto que indubitavelmente teve nos jovens, destacamos duas ações nas quais colaboramos de forma mais ativa. Por um lado, as sessões de formação que o programa nos proporcionou, já que foram bastante pertinentes para a nossa prática profissional. A oportunidade de termos momentos de formação, geralmente mensais, revelou-se importante pelo contacto com o conhecimento de diferentes formadores, de variadas áreas, em que abordamos diversos conteúdos teórico-práticos, previamente escolhidos por nós por considerarmos relevantes para a nossa intervenção.

De igual modo, destacamos as sessões de interseção entre os jovens e os elementos das equipas técnica e educativa. Estas sessões foram, na nossa opinião, bastante enriquecedoras na medida em que constituíram momentos privilegiados de partilha, cooperação e reflexão entre jovens e adultos. Por tudo isto, consideramos que o Tudo aos Direitos foi um projeto que constituiu uma mais-valia para a nossa casa de acolhimento, que tem agora alicerces mais fortes para poder continuar a intervir junto dos jovens, em prol dos direitos humanos e da cidadania.»

«O Projeto Tudo aos Direitos, tal como os anteriores Projetos promovidos e desenvolvidos pelo GIS na Aldeia de Crianças SOS, permitiu um desenvolvimento da autonomia nas crianças e jovens aqui acolhidos, o que levou a um incremento significativo da participação ativa no quotidiano da Aldeia, bem como nos seus projetos de vida.

Foi a partir do Tudo aos Direitos que assistimos a uma mudança na perceção dos jovens em relação às suas próprias escolhas, direitos e deveres, mas também em relação aos direitos e deveres para com os pares e adultos. Desta mudança surgiu a necessidade de, internamente, darmos uma voz mais ativa àqueles com quem trabalhamos diariamente, pois consideramos que são eles os agentes principais das suas vidas. Assim sendo, criamos o Projeto O Espaço é Meu e o Projeto +Aldeia (este segundo diretamente ligado ao Tudo aos Direitos, pois foi através de uma Interseção que surgiu a ideia base) que estão interligados nos objetivos a atingir. O caminho faz-se caminhando...»





5
APOIO
TÉCNICO



5.1 CONTACTOS

APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento

Alameda Jean Piaget, 100

Arcozelo

4405 Vila Nova de Gaia - Portugal

T. +351 227 531 106/7

M. +351 962 217 751

info@apdes.pt / www.apdes.pt / www.facebook.com/apdes

GIS - Gabinete de Intervenção em Saúde

gis@apdes.pt / www.facebook.com/apdes.gis

T. +351 962 217 751

Equipa Técnica:

Francisca Pimentel; Joana Antão; Maria Andresen

Elvira Lopes; Mariana Oliveira; Soraia Teles

5.2 BIBLIOGRAFIA

<http://www.iacrianca.pt/>

<http://www.gulbenkian.pt/>

<http://www.amnistia-internacional.pt/>



6 MADE IN



6.1 GIS - GABINETE DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE

O Gabinete de Intervenção em Saúde (GIS) é parte integrante da APDES. Trata-se de uma equipa de psicólogos e sociólogos que promove a saúde numa perspectiva de desenvolvimento pessoal e social junto de crianças e jovens em diferentes contextos sociais, privilegiando as populações em situação de maior vulnerabilidade. Conta com consultadoria especializada em diversas intervenções (nutrição, linguagem, sexualidade, saúde mental, prevenção do consumo de substâncias psicoactivas, ETC) e disponibiliza ainda um serviço de consultas para avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes. O GIS privilegia uma intervenção precoce, acompanhando a criança de uma forma contínua e ao longo do seu desenvolvimento pessoal, em que tanto conteúdos como materiais utilizados são adaptados às suas necessidades desenvolvimentais. Desta forma, espera-se que a criança cresça de forma autónoma e responsável, adotando um estilo de vida saudável e tornando-se ela própria agente promotor da saúde. Desde 2006, o GIS desenvolveu conteúdos pedagógicos, realizou 17 programas de promoção da saúde, abrangendo cerca de 480 crianças e jovens e 90 idosos e foi responsável pela organização de 6 Colónias de Férias da Saúde.



6.2 APDES - AGÊNCIA PIAGET PARA O DESENVOLVIMENTO

Fundada em 2004, a APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento - é uma organização sem fins lucrativos que promove o desenvolvimento integrado de comunidades em territórios nacionais, europeus e africanos. Com sede em Vila Nova de Gaia, a APDES desenvolve atividades nesse concelho e em cidades como Porto, Barcelos, Guarda, Viseu, Setúbal e Lisboa. Desde 2008, internacionalizou o seu campo de ação e organizou iniciativas em vários países da Europa, em Cabo Verde e em Angola (território onde decorre atualmente o processo de formalização institucional da Agência, a par de projetos de intervenção e formação). Em 2011, através do reconhecimento como Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) pelo Camões, I.P., a APDES passou a beneficiar do estatuto de utilidade pública. Dos 32 projetos e redes nacionais e internacionais em que a APDES participa, cerca de 20 abordam os Direitos Humanos, sendo que 4 têm-se focado nas questões das crianças e jovens em risco.

6.3 IAC - INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA

O IAC - Instituto de Apoio à Criança - é o parceiro do Tudo aos Direitos. Desde 1983, o Instituto de Apoio à Criança dedica-se a promover e a defender os Direitos das Crianças, apoiando e divulgando diferentes iniciativas junto de diferentes entidades, instituições e da comunidade em geral.

6.4 EEA GRANTS/FCG - FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

O Tudo aos Direitos, Programa de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos, é um projeto co-financiado pelo EEA Grants com o apoio da Noruega, Islândia e Liechtenstein, no âmbito da iniciativa Cidadania Ativa da Fundação Calouste Gulbenkian.



+

+

+

+

+

+

+

+

+

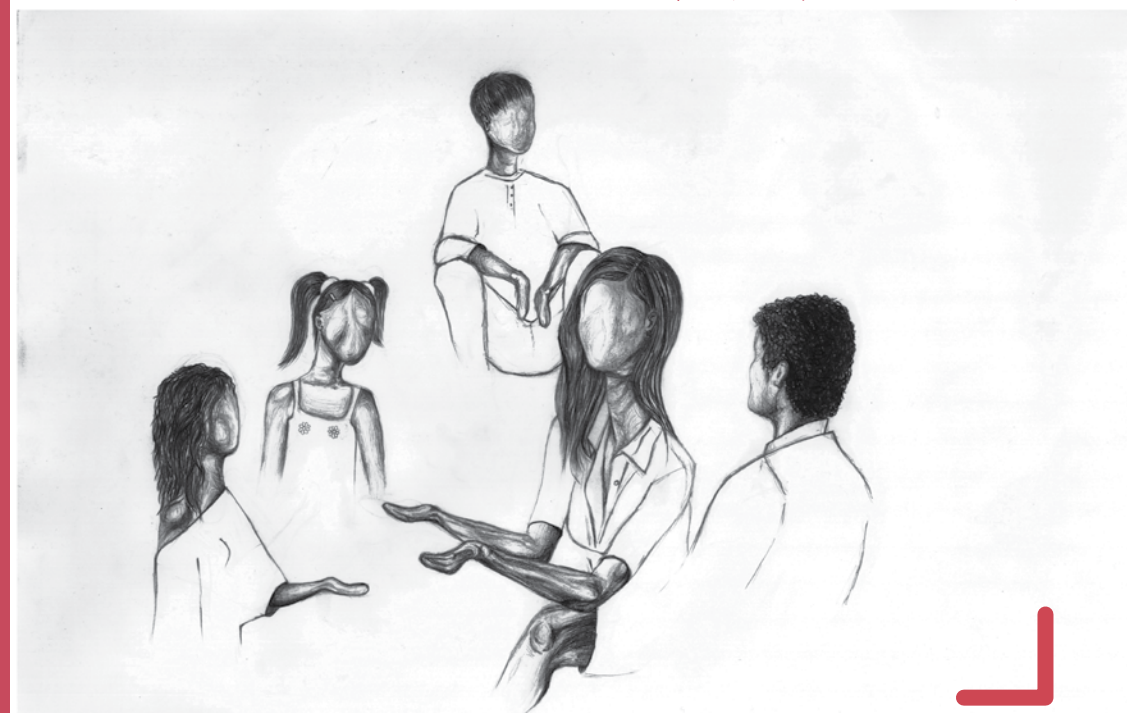
+

7

ANEXOS



Livro de Opinião, Ilustração de Leonor Barbosa, 2015



Atividade interseção, Ilustração de Leonor Barbosa, 2015



PROJETO



PROGRAMA



CO-FINANCIADO



PROMOTORES



PARCEIRO DO PROJETO

